

matrícula

30.871

ficha

01

São Paulo, 09 de março de 1.990

IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Rinópolis, no 41º Subdistrito-Cangaíba com as seguintes características e confrontações:- "Partindo do ponto Zero, a partir do alinhamento da Rua Rinópolis (situado do outro lado da estrada de ferro) 10,00m à esquerda com um azimute de 166º 10' na extensão de 40,00m até o ponto Um, que demarca a divisa de Angelo Pecci, e - dêste, até o ponto Dois, com um azimute de 176º 00' na distância de ... 138,10m onde o terreno confronta-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A (linha variante), tendo em vista que há um trecho em que notou-se um desvio de alinhamento destacando-se:- uma abertura a direita com 40,00m e a 16,40m de distância do trilho externo da linha principal nº 2, mais 20,14m, a 14,00m do trilho externo da linha principal nº 2, mais 9,72m a 11,46m do trilho externo da linha principal nº 2, retornando ao alinhamento original demarcado, do ponto 1 e 2, do ponto dois até o ponto Treis, segue o azimute de 207º 55' e numa distância de 90,00m, confrontando-se nesse trecho com Silvino de Queiroz; do ponto tres até o ponto Quatro, com azimute de 252º 30' tem uma distância em re ta de 191,65m, confrontando-se com a Prefeitura Municipal de São Paulo;- desse ponto quatro, até o ponto Cinco tem uma distância de 60,00m com um azimute de 354º 45', confrontando-se aí com a Transportadora Santa Julia; do ponto cinco ao ponto Seis mede 38,00m, tem um rumo baseado no azimute de 61º 30' tendo como confrontante a Prefeitura Municipal de São Paulo; com a mesma confrontação anterior, o segmento do ponto seis ao ponto Sete mede 25,30m e seu azimute é 24º 30'; do ponto sete ao ponto Oito, tem a extensão de 30,00m no azimute 17º 10', ainda com a confronta ção anterior; daí ao ponto Nove, possui a extensão de 30,00m e azimute é de 12º 30' ainda se confrontando com a Prefeitura Municipal de São Pau lo; do ponto nove ao ponto Deis tem um segmento de 29,00m e no azimute de 356º 30' com a mesma confrontação anterior; do ponto deis ao ponto Onze, estende-se por uma linha de 24,30m no azimute de 346º 30' ainda -

(continua no verso)

matrícula

30.871

ficha

01

verso

confrontando com a Prefeitura Municipal de São Paulo; daí ao ponto Doze mede 30,60m com azimute de 339° 00', com a mesma confrontação anterior; do ponto doze ao ponto Treze possui 5,00m e o azimute de 316° 10' ainda uma vez se confrontando com o antigo leito do rio Tietê, hoje patrimônio da Prefeitura Municipal de São Paulo; desse ponto vira à direita e no azimute 70° 00' e após percorrer a distância de 193,09m, confrontando-se com Angelo de Mari, vai encontrar-se com o ponto zero, marco inicial da descrição do presente polígono, encerrando a área total de 43.917,00m².

Contribuinte nº 062.238.0006-1

PROPRIETÁRIOS:- NESTOR PEREIRA, RG. 249.116, e sua mulher IRMA DE GRAN-
DIS PEREIRA, RG. 919.424, CIC em comum nº 095.528.208; e, VICENTE LUIZ
PINA, RG. 309.051, e sua mulher LILI QUINALHA PINA, RG. 920.030, CIC em
comum nº 008.403.258.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 143.905 e 143.906 do 12º Regis-
tro.

O OFICIAL MAIOR

Carlos Alberto Milonede Storrer

Av.1/M. 30.871, em 09 de março de 1.990

Pelo mandado passado aos 07 de novembro de 1986, subscrito pela Escriva
Diretora Maria Auxiliadora Brussi Reali, do Cartório do 2º Ofício de Re-
gistros Públicos, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Walter Cesar
Augusto, da 1ª Vara de Registros Públicos, ambos da Comarca desta Capi-
tal, completado com demais peças xerocopiadas e autenticadas pelo Tribu-
nal de Justiça em 03 de outubro de 1986, expedidos nos autos da ação de
Retificação de Registro Imobiliário (Processo nº 161/82), foi aberta a
presente matrícula, de conformidade com a sentença proferida aos 21 de
agosto de 1986, que transitou em julgado em 22 de setembro de 1986.

(continua na ficha 02)

matricula
30.871

ficha
02

São Paulo, 09 de março de 1.990

O OFICIAL MAIOR

Carlos Alberto Milande Storer

Av.02/M. 30.871, em 05 de julho de 1.990.

Da escritura de 14 de março de 1.990, do 8º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.951 - fls. 19), e da certidão de obito extraída em 17 de outubro de 1.987, do termo nº 18.349, fls.. 287 do livro C-16, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, consta que LILI QUINALHA PINA, faleceu no dia 17 de outubro - de 1.987, no estado civil de casada com VICENTE LUIZ PINA.

O OFICIAL

Adonias Celso Barone de Oliveira

Av.03/M. 30.871, em 05 de julho de 1.990.

Da escritura mencionada na Av-2, e da certidão de obito extraída em 05 de setembro de 1.989, do termo nº 21.222, fls. 107 do livro C-19, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, consta que VICENTE LUIZ PINA, faleceu no dia 04 de setembro de 1.989, no estado civil de viúvo.

O OFICIAL

Adonias Celso Barone de Oliveira

R.04/M. 30.871, em 05 de julho de 1.990.

Pela escritura mencionada na Av-2, os ESPÓLIOS DE LILI QUINALHA PINA também conhecida por LILI QUINALHA ou ainda LILI =
(continua no verso)

matrícula

30.871

ficha

02

verso

CHINAGLIA PINA e de VICENTE LUIZ PINA representados por seu -
inventariante FAUSTO LUIZ PINA NETO, brasileiro, casado, in-
dustrial, RG. 2.774.410-SSP/SP, CIC. nº 041.903.518-49, resi-
dente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Jacintos, nº 205
Vila Mariana, autorizados por alvara judicial mencionado no -
titulo; e NESTOR PEREIRA, do comercio e sua mulher IRMA DE -
GRANDIS PEREIRA, do lar, portugueses, casados no regime da co-
munhão de bens, antes da lei-6.515/77, RG. nºs. 249.116-SSP/
SP e 919.424-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº
095.528.208-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à -
Rua Dona Veridiana, nº 220, apt. 22, Santa Cecília, VENDERAM
o imóvel desta matrícula à KWIKASAIR - ENCOMENDAS URGENTES DO
BRASIL LTDA., com sede nesta Capital, à Av. Morvan Dias de Fi-
gueiredo, nº 1.400 - Parque Novo Mundo, inscrita no CGC/MF. -
sob nº 43.854.216/0001-09, pelo valor de Ncz\$ 106.700.000,00.

O OFICIAL

Antonio Celso Barone de Oliveira

Av.05/M. 30.871 em 05 de Novembro de 1.999

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento parti-
cular de alteração de contrato social datado de 16 de outubro
de 1997, devidamente registrado sob nº 175.591/97-0, na Junta
Comercial deste Estado-JUCESP, para constar que, a KWIKASAIR -
ENCOMENDAS URGENTES DO BRASIL LTDA, em virtude de alteração -
em sua razão social, passou a girar sob a denominação de TNT
ENCOMENDAS URGENTES DO BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Fer-
não Dias, Km.433, s/nº, Galpão 02, Jardim das Alterosas, Cida-

(Continua na ficha.03)

matrícula

30.871

ficha

03

São Paulo, 05 de Novembro de 1.999

de de Betim/MG, passando ela a sucede-la em todos os seus direitos e obrigações.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

Av.06/M. 30.871 em 05 de Novembro de 1.999

Procede-se à presente averbação à vista do instrumento particular de alteração de contrato social datado de 30 de setembro de 1998, devidamente registrado sob o nº 169.1044, em 04 de novembro de 1998, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para constar que a TNT ENCOMENDAS URGENTES DO BRASIL LTDA., em virtude de alteração em sua razão social, passou a girar sob a denominação de TNT LOGISTICS LTDA., com sede social na Rodovia Fernão Dias, KM.433, s/nº, galpão 02, bloco B, Jardim das Alterosas, Cidade de Betim, Minas Gerais.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

R.07/M. 30.871 em 05 de Novembro de 1.999

Pela escritura de 10 de setembro de 1999, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3049-fls.213/219), a TNT LOGISTICS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.159, Parque Novo Mundo, CGC (CNPJ/MF) nº 92.673.029/0001-52, pelo valor de R\$.... 1.500.000,00. A transmitente apresentou neste Oficial de Registro de Imóveis a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 088799, expedida em 31 de agosto de 1999, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº E.2.467.041, expedida em 12 -

(Continua no verso)

matrícula

30.871

ficha

03

verso

de março de 1.999.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

R.08/M. 30.871

em 21 de Dezembro de 1.999

À vista do auto de penhora e depósito lavrado em 13 de dezembro de 1.999, em cumprimento ao mandado nº 6286/99, assinado pelo Dr. Manoel Alvares, MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1ª Instância nesta Capital expedido nos autos nº 1999.61.82.056259-0 da ação de execução fiscal, ajuizada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS contra KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi PENHORADO na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida ativa nº 55.800.032-0, no valor de R\$11.939.199,42, tendo sido nomeado depositário, Jaime Jacopucci, RG nº 3.829.885, CIC nº 047.602.558/34, com endereço nesta Capital, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.159.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

R.09/M. 30.871

em 15 de dezembro de 2003

Pelo auto de penhora e depósito lavrado em 04 de novembro de 2003, em cumprimento ao mandado expedido pelo Dr. Renato Lopes Becho, MM. Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1ª Instância, nesta Capital, nos autos nº 2003.61.82.028253-6, da ação de execução, ajuizada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra KWIKASAIR

(continua na ficha nº 04)

hl

matrícula

30.871

ficha

04

São Paulo, 15 de dezembro de 2003

CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$2.459.963,93. Ficando o imóvel desta indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91.

O Escrevente

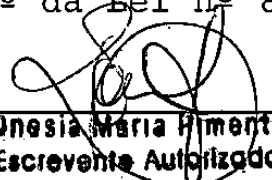

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.10/M.30.871, em 02 de setembro de 2005

Prenotação nº 111.733, de 24 de agosto de 2005

Pelo mandado passado em 14 de junho de 2005, pela 10ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância desta Capital, por ordem do Dr. Renato Lopes Becho, MM. Juiz Federal em exercício na referida Vara, expedido nos autos nº 2004/61820041574 (e apenso - 2004/61820041586) da ação de execução fiscal ajuizada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra KWIKASAIR - CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$32.654.208,64 (em 06 de outubro de 2004). Tendo sido nomeado depositário, Antonio Augusto de Arruda Neto, RG nº 3.566.463-0, inscrito no CPF sob nº 565.749.678-72, com endereço nesta Capital, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.159, tudo nos termos do auto de penhora e depósito lavrado em 09 de agosto de 2005. Ficando o imóvel objetivado indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula
30.871

ficha
04

verso

R.11/M.30.871, em 13 de outubro de 2005

Prenotação nº 112.290, de 05 de outubro de 2005

Pelo auto de penhora e depósito lavrado em 22 de setembro de 2005, em cumprimento ao mandado expedido pelo Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva, MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1ª Instância, nesta Capital, nos autos nº 2004.61.82.047253-6 da ação de execução, ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$917.143.87. Tendo sido nomeado depositário, Antonio Augusto de Arruda Neto, já qualificado. Ficando o imóvel objeto desta indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo primeiro da Lei 8.212/91.

O Escrevente

Onésia Maria Figueira
Escrevente Autorizada

R.12/M.30.871, em 14 de outubro de 2005

Prenotação nº 112.291, de 05 de outubro de 2005

Pelo auto de penhora e depósito lavrado em 22 de setembro de 2005, em cumprimento ao mandado expedido pelo Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva, MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1ª Instância, nesta Capital, nos autos nº 2004.61.82.055012-2 da ação de execução, ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$826.782,42. Tendo sido

(continua na ficha nº 05)

el

matrícula

30.871

ficha

05

São Paulo, 14 de outubro de 2005

nomeado depositário, Antonio Augusto de Arruda Neto, já qualificado. Ficando o imóvel objeto desta indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212/91.

O Escrevente

[Assinatura]
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizado

R.13/M.30.871, em 24 de outubro de 2007

Prenotação nº 123.900, de 10 de outubro de 2007

Pelo mandado passado em 09 de outubro de 2007, pela 78ª Vara do Tribunal do Trabalho - 2ª Região desta Capital, assinado pela Drª Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, MMª Juíza Federal do Trabalho - Titular da referida Vara, expedido nos autos nº 02690-2003-07802003 da ação de execução trabalhista, ajuizada por CRISTIANO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, ajudante de motorista, RG nº 43.223.304-0, inscrito no CPF sob nº 307.391.358-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Grazieli Boldak Gomes, nº 20, São Miguel Paulista, contra DEIALE TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob número 01.916.729/0001-75 e KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da co-executada, KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada, foi penhorado na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$16.723,49, nos termos do auto de penhora lavrado em 09 de outubro de 2007, em conformidade com o determinado na r.decisão proferida em 09 de outubro de 2007, pela MMª Juíza do Trabalho, Dra. Lúcia Toledo - Silva Pinto Rodrigues. Tendo sido nomeado depositário, Jose Assunção Bucci Casari.

(continua no verso)



matrícula

30.871

ficha

05

verso

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.14/M.30.871, em 31 de julho de 2008

Prenotação nº 129.072, de 28 de julho de 2008

Pelo mandado passado em 17 de julho de 2008, pelo Cartório do 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central, desta Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. - Alexandre Alves Lazzarini, expedido nos autos nº 583.00.2005. 078141-7 da ação de falência da KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de arrecadação nos aludidos autos.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.15/M.30.871, em 05 de janeiro de 2010

Prenotação nº 141.003, de 15 de dezembro de 2009

Pela carta de adjudicação passada em 17 de novembro de 2009, pelo Cartório do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, desta Capital, extraída dos autos nº 053.02. 024860-4 da ação de desapropriação, ajuizada pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra a proprietária, KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, procede-se à presente averbação para constar que parte do imóvel desta matrícula foi objeto de desapropriação nos aludidos autos, tendo sido aberta, nesta data, para a área desapropriada a matrícula nº 54.252.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 06)

[Assinatura]

matrícula
30.871

ficha
6

São Paulo, 20 de abril de 2012

AV.16/M.30.871, em 20 de abril de 2012

Prenotação nº163.982 de 27 de março de 2012

Nos termos do requerimento datado de 17 de fevereiro de 2012, e à vista do auto de imissão na posse lavrado em 18 de novembro de 2010, em cumprimento ao mandado expedido em 01 de outubro de 2010, por ordem do Dr. Marcelo Sergio, MM. Juiz de Direito, em exercício na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos termos da r.sentença proferida em 14 de julho de 2010 às fls. 156 dos autos nº 053.10.004034-1 da ação de desapropriação, ajuizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU contra a proprietária, KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, procede-se à presente averbação para constar que parte do imóvel desta matrícula, com a área de 39.697,90 metros quadrados, foi objeto de imissão na posse nos aludidos autos, tendo sido aberta, nesta data, para a referida área a matrícula nº 59.022.

O Escrevente

[Assinatura]
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.17/M.30.871, em 29 de março de 2016

Prenotação nº 197.699, de 15 de março de 2016

Nos termos da carta de adjudicação emitida em 05 de novembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0002079-41.2010.8.26.0053, ação de desapropriação, ajuizada pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, inscrita no CNPJ sob nº 71.832.679/0001-23, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 185, Centro, em face da proprietária, KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, já qualificada; procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da requerente; tendo sido aberta nesta data, para a área desapropriada, a matrícula nº 65.904; ficando em consequência, encerrada a presente.



Continua no verso

matrícula
30.871

ficha
06

verso

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.18/M.30.871, em 25 de outubro de 2017

Prenotação nº 211.022, de 19 de outubro de 2017

Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que conforme ação de desapropriação extraída dos autos nº 0002079-41.2010.8.26.0053, ajuizada pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, a parte do imóvel correspondente a área de 119,79 metros quadrados desta matrícula, foi incorporada ao patrimônio da requerente, objetivando a abertura da matrícula nº 65.904, não tendo, em decorrência, sido encerrada a presente matrícula, como erroneamente constou da AV.17 supra.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

O Oficial

Francisco Ventura de Toledo

AV.19/M.30.871, em 26 de outubro de 2017

Prenotação nº 210.829, de 10 de outubro de 2017

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.0916.00379248-IA-150, de 09 de outubro de 2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, CNPJ nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00110601317010, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 07

CNS 11.129-4



matrícula

30.871

ficha

07

São Paulo, **04 de junho de 2018**

AV.20/M.30.871, em 04 de junho de 2018

Prenotação nº 215.682, de 25 de maio de 2018

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.2410.00506000-IA-460, de 24 de maio de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS SA, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009009020055050018, em trâmite perante o Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia.

O Escrevente

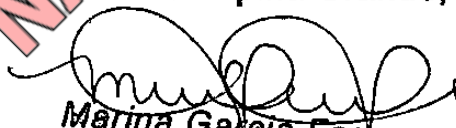

Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

AV.21/M.30.871, em 06 de setembro de 2019

Prenotação nº 226.732, de 30 de agosto de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2815.00913539-IA-290, de 28 de agosto de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00569008620035130009, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Escrevente


Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000308712119X)

AV.22/M.30.871, em 04 de dezembro de 2020

Prenotação nº 237.051, de 05 de novembro de 2020



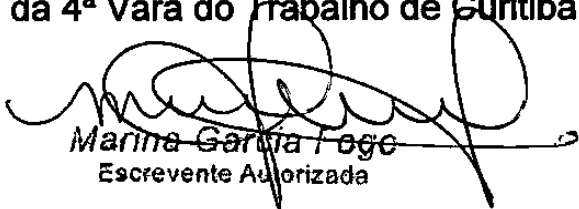
Continua no verso

matricula
30.871

ficha
07

verso

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0417.01380137-IA-770, de 04 de novembro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 03781003420055090004, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, estado do Paraná.


Marina Garcia Foga
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000308712220C)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.23/M.30.871, em 30 de dezembro de 2020

Prenotação nº 238.318, de 15 de dezembro de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1510.01427044-IA-620, de 15 de dezembro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 0000900902005505018, em trâmite perante o Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia.


Jaqueline K. L. de Melo Silva
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000308712320A)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.24/M.30.871, em 16 de março de 2021

Prenotação nº 240.075, de 15 de fevereiro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1215.01489624-IA-410, de 12 de fevereiro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-

Continua na ficha 08

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
30.871

ficha
08

CNS 11.129-4

São Paulo, 16 de março de 2021

W

se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 02148005720065020002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E10000003087124216)

AV.25/M.30.871, em 26 de novembro de 2021

Prenotação nº 250.192, de 28 de outubro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2812.01490031-IA-610, de 28 de outubro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00016934019968160001, em trâmite perante o Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008004699210)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.26/M.30.871, em 07 de janeiro de 2022

Prenotação nº 251.747, de 10 de dezembro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0916.01942986-IA-860, de 09 de dezembro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade**

Continua no verso

matrícula
30.871

ficha
08

-verso-

dos bens e direitos de Kwikasair Cargas Expressas S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 03983004120025120018, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Maria Cristina

Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008011464224)

Luciane Rosa Falcade

Luciane Rosa Falcade

Escrevente Substituta

AV.27/M.30.871, em 30 de março de 2022

Prenotação nº 254.624, de 02 de março de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0121.02031960-IA-370, de 01 de março de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de Kwikasair Cargas Expressas S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 01985003220095020061, em trâmite perante o Juízo de Direito da 61ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina

Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000802805722Y)

Luciane Rosa Falcade

Luciane Rosa Falcade

Escrevente Substituta

AV.28/M.111294.2.0030871-83, em 30 de abril de 2024

Prenotação nº 284.233, de 04 de abril de 2024

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0030871-83.

Continua na ficha 09

matrícula (CNM)

111294.2.0030871-83

ficha

09

São Paulo,

30 de abril de 2024

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008197281247)

AV.29/M.111294.2.0030871-83, em 30 de abril de 2024

Prenotação nº 284.233, de 04 de abril de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0313.03249271-IA-080, de 03 de abril de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00746005320065020049, em trâmite perante o Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000819728024N)

AV.30/M.111294.2.0030871-83, em 17 de outubro de 2024

Prenotação nº 291.205, de 20 de setembro de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2009.03591776-IA-470, de 20 de setembro de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.673.029/0001-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 02312007120055020006, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Continua no verso

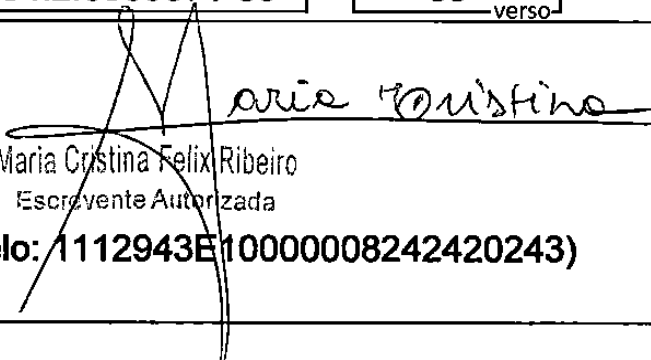
matrícula (CNM)

111294.2.0030871-83

ficha

09

verso


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrivente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008242420243)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis